



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6452/2025 de 04/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia, Assistência

271 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
-----------------------	------	--	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

343 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
-----------------------	-----	--	------------

344 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
-----------------------	-----	--	------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

592 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

09.002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

09.002.22.661.0057.2.044 Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial

711 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

769 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

Total.....: **591.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito		
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.005	PROCURADORIA JURIDICA		
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município		
40 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
245 - 3.1.90.11.00.00	5494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
332 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
337 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
333 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária		
356 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
761 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
878 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL		
13.001.27.812.0004.2.033	Manter o Setor de Esportes e Recreação		
984 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total.....:			591.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de setembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito